



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

ATA DA CENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Junho de 2021, reuniram-se às 17:15 horas na sala de reuniões do Portoprev os integrantes do Comitê de Investimentos infra relacionados para conhecimento da rentabilidade dos fundos de investimentos de Maio/2021 e demais assuntos relacionados à carteira do Instituto. Iniciando os trabalhos, foi apresentado aos presentes extrato de rentabilidade referente ao mês de Maio/2021 acompanhado do relatório mensal elaborado pela Consultoria especializada, sendo apontada uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 2.886.715,19 e variação patrimonial negativa de R\$ 6.944,73, fechando o mês de Maio/2021 com patrimônio total de R\$ 180.429.502,67. A variação negativa decorreu somente dos Fundos Piatã, Leme Multimercado e Geração de Energia. Não obstante o comportamento positivo da carteira dois meses seguidos, ainda no acumulado do ano não foi atingida a meta atuarial, motivo este decorrente do comportamento dos investimentos no mercado no início desse ano em razão da pandemia COVID. Em prosseguimento à reunião foi informado pelo Sr. Presidente quanto ao encaminhamento via e-mail das publicações especializadas, tratando do cenário econômico e demais informações referentes ao mercado financeiro, bem como, relatórios de acompanhamento de Fundos integrantes da carteira de investimentos: BANCO BRADESCO: Enfoque Macro (Informes Semanais e Perspectivas), Síntese Econômica de Maio/2021, Carta do Gestor RPPS – Junho/2021 e Apresentação Video RPPS Mensal. CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Carteira Sugerida RPPS Junho/2021. BANCO DO BRASIL: Carteira Sugerida Junho/2021; LDB – Relatório de Cenário Macroeconômico Junho 2021; FUNDO PIATÃ – apresentação e relatório dos ativos que tiveram andamento no último mês do Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Previdenciário CP. RJ – Resumo Mensal 2ª semana de junho e demonstração de posição no Ranking Anbima. ; LME RC FIDIC/LME REC IMA-B FIRF/LEME FIC FIM CRÉDITO PRIVADO — Relatórios de Gestão de Maio/2021 Em continuidade aos Fundos integrantes da carteira, foram apresentadas as seguintes informações:

GERAÇÃO DE ENERGIA – foi apresentado para conhecimento Ata da Assembleia Geral de Cotista realizada no dia 13.05.2021, consoante o já discutido na 51ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, sendo aprovada a substituição dos prestadores de serviços de administração, escrituração, custódia, bem como controladoria de ativos e tesouraria do Fundo pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e demais deliberações.

PIATÃ – Na Quinquagésima Segunda Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento foi informado que a Assembleia, até então agendada para o dia 18.03.2021, foi suspensa e redesignada para o dia 06.04.2021. Na retomada da

1



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

Assembleia em 06 de abril de 2021, as deliberações não foram aprovadas pelas pela maioria dos cotistas, ficando no aguardo do envio de eventual contraproposta. Quanto a questão foi apresentada a respectiva ata para conhecimento dos presentes. Observadas essas premissas uma nova Assembleia foi designada para o dia 15.06.2021 para deliberação acerca da nova Proposta apresentada para Cessão de Crédito das CCBs emitidas pela Sucos do Brasil e da Proposta apresentada para a aquisição da CCB emitida por GTEX Brasil Indústria e Comércio S/A, conforme convocação de assembleia apresentada para conhecimento dos presentes e termos da deliberação já discutidos na Quinquagésima Segunda Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos. Ainda nesta oportunidade, nos termos do deliberado, foi apresentado o voto exarado pelo Instituto na Assembleia do dia 15.06.2021. **INCENTIVO II** - Foi informado quanto o encaminhamento via e-mail do Relatório de Diagnóstico Preliminar do Incentivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial II em 12 de maio de 2021, tendo em vista solicitação realizada pelo PortoPrev desde setembro/2020. Nos termos do e-mail encaminhado, destacou o Sr. Presidente o caráter confidencial de todos os documentos apresentados, sendo que, *“a divulgação para pessoas não autorizadas poderá acarretar prejuízos irreparáveis ao Incentivo II, tendo em vista que tais relatórios abordam estratégias jurídicas e análises de fatos ocorridos no fundo.”*

Por fim, encerrando os assuntos a serem abordados na presente reunião, o Sr. Presidente apresentou para conhecimento Ofício Circular Conjunto nº 5/2021/CVM/SIN/SPREV que trata sobre a substituição de administrador ou gestor de fundo de investimento, em casos de fundos desenhados pela legislação. Trata-se de esclarecimentos sobre a interpretação do artigo 15, da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, no que se refere à substituição de administrador ou gestor de fundo de investimento; com destaque, dada a necessidade de busca permanente do RPPS no sentido de enquadrar-se ao que dispõe a norma regulamentadora de suas aplicações nos mercados financeiro e de capitais, para as situações excepcionais de troca por outro administrador ou gestor não elegível. Quanto aos termos do ofício destacou-se: *“3. Uma vez estando o fundo de investimento em processo de liquidação, medidas alternativas que visem sua regularização continuam válidas, como a substituição dos prestadores de serviço por instituições elegíveis, ainda que em condição excepcional. Nesse caso, se assim autorizado pelos cotistas também em assembleia própria, a liquidação do fundo poderá ser inclusive revertida. 4. Entretanto, a substituição do administrador ou do gestor de fundos de investimento em liquidação, nos termos acima, por outros prestadores de serviços igualmente inelegíveis apenas deve ser admitida se esse for o único meio identificado de prosseguir processo de liquidação que se encontre obstado por uma situação comprovada de impasse,*

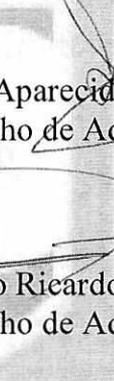


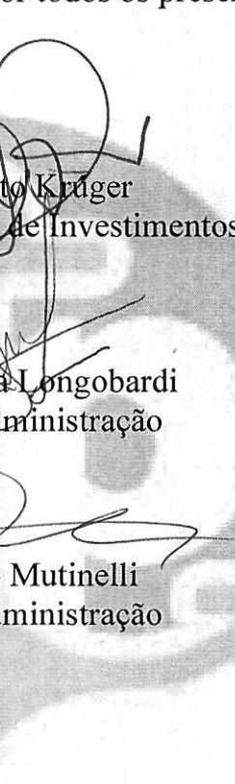
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

cabendo ao novo administrador ou gestor dar seguimento ao processo de liquidação.” Nada mais para tratar, a reunião foi encerrada, sendo informado pelo Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.


Carlos Augusto Krüger
Presidente do Comitê de Investimentos


Karina Aparecida Longobardi
Conselho de Administração


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração

portoprev